

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA FAPEM Nº 012/2022**

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 379/2006 ao Sr. CLOVECI AVELINO ANDRÉ, inscrito no CPF/MF sob n. 278.872.274-53, em razão do falecimento da segurada/servidora, sua esposa, AMARA DOS SANTOS AVELINO, inscrita no CPF/MF sob no 669.247.584-87, servidora inativo da Prefeitura de Japaratinga, aposentado no cargo de Serviçal.

**Art. 2º** – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de outubro de 2022, data do óbito da segurada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga (AL), 26 de outubro de 2022.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**

Prefeito

**SÉRGIO INÁCIO DA SILVA**

Presidente do FAPEM

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:BF7A3AB5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/11/2022. Edição 1915

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>